



BOLETIM OFICIAL

SUPLEMENTO

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

MINISTÉRIO DA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO EMPRESARIAL

Despachos Conjunto n.º 04/2026

Aprovando a lista nominal dos beneficiários do Rendimento Solidário de Emergência e da subvenção financeira complementar atribuídos na sequência do incêndio ocorrido na zona de Ponta Belém 3

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 783/2026

Dando por finda a nomeação, em substituição de Meriam Solanges Fernandes Silva Monteiro, no cargo de Diretora de Serviço de Promoção e Desenvolvimento da Família, do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social. 7

MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 07/2026

Dando por finda a comissão de serviço de Idalina de Fátima Ramos Frasão Silva no cargo de Assessora da Ministra de Estado e da Coesão Territorial. 8

Extrato do Despacho n.º 08/2026

Dando por finda a comissão de serviço de Clarisse Inês Moreno Lopes Rodrigues no cargo de Diretora de Gabinete da Ministra de Estado e da Coesão Territorial. 9

Extrato do Despacho n.º 09/2026

Dando por findo o contrato de gestão de Aquiles Celestino Almada e Santos no cargo de Assessor da Ministra de Estado e da Coesão Territorial. 10

Extrato do Despacho n.º 10/2026

Dando por finda a comissão de serviço de Gilda Maria Nobre no cargo de Secretária da Ministra de Estado e da Coesão Territorial. 11

Extrato do Despacho n.º 11/2026

Dando por finda a comissão de serviço de Josiana Aleizy Cardoso Vieira no cargo de Secretária da Ministra de Estado e da Coesão Territorial. 12

Extrato do Despacho n.º 12/2026

Dando por finda a comissão de serviço de Marcos Júnior Delgado Costa no cargo de Condutor da Ministra de Estado e da Coesão Territorial. 13

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA***Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 108/GMAI/2026**

Exonerando, a seu pedido, Maria Celina Robalo Semedo, Técnica, Nível I, do quadro do Serviço Nacional de Proteção Civil e Bombeiros. 14

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA***Direção Nacional da Administração Pública*****Extrato do Despacho n.º 784/2026**

Aposentando Elisabete Delgado Barreto, Monitora Especial, Gef.3, Nível V do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 15

Extrato do Despacho n.º 785/2026

Aposentando Joana Agnela dos Santos, Apoio Operacional, Nível I-1-I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. 16

Extrato do Despacho n.º 786/2026

Aposentando João Carlos Santos, Professor do Ensino Básico do segundo Ciclo e Ensino Secundário, Gef.5, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 17

Extrato do Despacho n.º 787/2026

Aposentando Jorge Humberto Nascimento dos Santos, Oficial Quarto Ajudante Ref^a 1 Esc. D do quadro de pessoal do Ministério da Justiça. 18

Extrato do Despacho n.º 788/2026

Aposentando Luís Tavares de Pina, Apoio Operacional Nível I-1-I do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 19

Extrato do Despacho n.º 789/2026

Aposentando Maria Helena Pereira Martins, Professora do Ensino Básico Assistente, Gef.3, Nível IX do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 21

Extrato do Despacho n.º 790/2026

Aposentando Silvestre Andrade Lopes, Professor do Ensino Básico Assistente I, Gef.4, Nível II do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 22

Extrato do Despacho n.º 791/2026

Aposentando Maria Jesus Silva Jorge, Professora do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, Gef.5, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 23

Extrato do Despacho n.º 792/2026

Aposentando Maria Gracelinda Tavares Furtado, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef.3, Nível IX do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 24

MINISTÉRIO DA SAÚDE***Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 94/2026**

Regularizando a situação de licença sem vencimento pelo período de um ano da funcionária Domingas Mendes de Barros Montrond. 25

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
MINISTÉRIO DA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO EMPRESARIAL**

Despachos Conjunto n.º 04/2026

Sumário: Aprovando a lista nominal dos beneficiários do Rendimento Solidário de Emergência e da subvenção financeira complementar atribuídos na sequência do incêndio ocorrido na zona de Ponta Belém

De 11 de junho de 2026

Na decorrência de um incêndio de grandes proporções ocorrido no passado dia 31 de maio de 2026, que atingiu uma área caracterizada por uma significativa concentração de atividades comerciais, na zona de Ponta Belém, foi publicada a Resolução n.º 86/2026, de 4 de junho, através da qual o governo adotou, entre outras as seguintes medidas:

- a) Atribuição de Rendimento Solidário de Emergência, no montante de 30.000\$00 (trinta mil escudos) por mês, por um período de dois meses, para compensar a perda de rendimentos, derivada da interrupção do exercício da atividade económica e geradora de rendimento; e
- b) Concessão de uma subvenção financeira complementar ao valor anunciado pela Câmara Municipal da Praia, a fundo perdido, no montante de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos) por cada bidão de mercadoria dos operadores informais, como contribuição para participar na retoma da atividade afetada.

O artigo 3º da citada Resolução também impôs que o Rendimento Solidário de Emergência e a Subvenção Financeira sejam processados e pagos com base em listas nominais dos beneficiários, aprovadas por Despacho conjunto do Ministro das Finanças e do Ministro da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial.

O objeto do presente despacho é, pois, a aprovação da lista nominal dos beneficiários do Rendimento Solidário de Emergência e da subvenção financeira a fundo perdido, por cada bidão de mercadoria dado como destruído.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 3º, da Resolução n.º 86/2026, de 4 de junho, determina o governo através do Ministro das Finanças e o Ministro da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial, o seguinte:

Artigo 1º

É aprovada a lista nominal dos beneficiários das medidas adotadas pela Resolução n.º 85/2026, de 4 de junho, de atribuição do Rendimento Solidário de Emergência e da subvenção financeira complementar por cada bidão de mercadoria destruído pelo incêndio, constante do Anexo ao

presente instrumento.

Artigo 2º

Os encargos resultantes do presente Despacho de execução da Resolução n.º 85/2026, de 4 de junho, são pagos pela Pró empresa.

Artigo 3º

Entrada em vigor

O presente Despacho entra em vigor imediatamente após a sua publicação.

O Vice-Primeiro, Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Garcia Correia* e o Ministro da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial, *Eurico Correia Monteiro*.

Anexo

N.º	Nome	BI/CNI	Declaração Bancária	NIF
1	Águeda Landim Monteiro Gomes	✓	✓	✓
2	Ana Mafalda dos Santos Moniz Fernandes	✓	✓	✓
3	Ana Maria Tavares Teixeira	✓	✓	✓
4	Ana Mendes de Andrade Gonçalves	✓	✓	✓
5	Anabela Ferreira dos Santos Correia	✓	✓	✓
6	Andreia Valentina Lopes Andrade	✓	✓	✓
7	Benvinda Pires	✓	✓	✓
8	Bernardina Sanches Mendes	✓	✓	✓
9	Catarina Martins Horta	✓	✓	✓
10	Celeste Almeida Borges Furtado	✓	✓	✓
11	Cláudia Ramos Tavares	✓	✓	✓
12	Domingas Cardoso Tavares	✓	✓	✓
13	Domingas Monteiro Tavares	✓	✓	✓
14	Domingas Tavares Fernandes	✓	✓	✓
15	Eduarda Maria Aires da Veiga	✓	✓	✓
16	Emília Tavares Moreno Rodrigues	✓	✓	✓
17	Ernestina Nunes Cabral	✓	✓	✓
18	Etelvina René Tavares	✓	✓	✓
19	Felisberta Vaz Martins	✓	✓	✓
20	Fernanda Maria Correia Semedo	✓	✓	✓
21	Fernandinha Lopes Pina	✓	✓	✓
22	Filomena de Andrade	✓	✓	✓
23	Filomena Monteiro Moreira	✓	✓	✓
24	Francisca Moreno Tavares	✓	✓	✓
25	Gracinda Semedo Dias	✓	✓	✓
26	Guilhermina Varela Monteiro	✓	✓	✓
27	Hamadú Candé	✓	✓	✓
28	Hélica Soraia Mendes da Veiga	✓	✓	✓
29	Iara Helena Rocha Lopes	✓	✓	✓
30	Idalina Sanches Borges	✓	✓	✓
31	Inácia Perereira Ferreira	✓	✓	✓
32	Isaldina de Fátima Tavares da Costa	✓	✓	✓
33	Jacinta Moreno	✓	✓	✓
34	Jaquelina Horta Semedo	✓	✓	✓
35	Joana Gomes Mendes	✓	✓	✓

36	Joana Rocha Correira	✓	✓	✓
37	Jorge Pedro da Silva	✓	✓	✓
38	José António Rodrigues Gonçalves	✓	✓	✓
39	Josefa Cardos da Veiga Vaz	✓	✓	✓
40	Josefa Moreira Sanches	✓	✓	✓
41	Lúcia Manuela Moreira de Pina Varela	✓	✓	✓
42	Manuela Gonçalves Gomes Moreira	✓	✓	✓
43	Maria Celina Mendes Tavares Barros	✓	✓	✓
44	Maria da Conceição Cabral Tavares	✓	✓	✓
45	Maria da Luz Baessa Tavares Fofana	✓	✓	✓
46	Maria da Luz da Veiga Pereira	✓	✓	✓
47	Maria de Fátima Varela Tavares	✓	✓	✓
48	Maria de Lourdes Correia Barreto	✓	✓	✓
49	Maria do Carmo Correia Semedo	✓	✓	✓
50	Maria do Rosário Baessa Tavares	✓	✓	✓
51	Maria dos Anjos Mendes Furtado	✓	✓	✓
52	Maria Ivete Varela Furtado	✓	✓	✓
53	Maria Iveth Pires Ledo Pontes	✓	✓	✓
54	Maria José Lopes Sanches Carvalho Ferreira	✓	✓	✓
55	Maria Luciana Pires Antunes	✓	✓	✓
56	Maria Paula Barbosa Barros	✓	✓	✓
57	Maria Pereira Varela Gonçalves	✓	✓	✓
58	Marinha Tavares Varela	✓	✓	✓
59	Marlene da Conceição Gonçalves Dias	✓	✓	✓
60	Orlanda de Pina Silva Correia Borges	✓	✓	✓
61	Rosa Carvalho	✓	✓	✓
62	Sandra Milena Pereira Tavares	✓	✓	✓
63	Solângela Patrícia Vaz Cabral	✓	✓	✓
64	Sónia Eloisa Pereira Lopes Gonçalves	✓	✓	✓
65	Suzy de Pina Tavares	✓	✓	✓
66	Teresa Semedo Monteiro Vaz	✓	✓	✓
67	Tereza da Veiga Vaz	✓	✓	✓
68	Zenaida Fernandes Tavares	✓	✓	✓
69	Sandra Elisabeth Semedo Vieira	✓	✓	✓
70	Andreia de Pina	✓	✓	✓
71	Lizete Semedo Dos Santos	✓	✓	✓

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 783/2026

Sumário: Dando por finda a nomeação, em substituição de Meriam Solanges Fernandes Silva Monteiro, no cargo de Diretora de Serviço de Promoção e Desenvolvimento da Família, do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social

De 03 de junho de 2026

É dada por finda a nomeação, em substituição da Sra. Meriam Solanges Fernandes Silva Monteiro, no cargo de Diretora de Serviço de Promoção e Desenvolvimento da Família, do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, nos termos do n.º 4 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública e equiparado, com efeitos imediatos.

Praia, aos 09 de junho de 2026. — O Diretor-Geral de Planeamento, *Leodemilo Vieira*.

MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 07/2026

Sumário: Dando por finda a comissão de serviço de Idalina de Fátima Ramos Frasão Silva no cargo de Assessora da Ministra de Estado e da Coesão Territorial.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a a Ministra da Coesão Territorial

É dada por finda a comissão de serviço de Idalina de Fátima Ramos Frasão Silva no cargo de Assessora da Ministra de Estado e da Coesão Territorial, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir do dia 16 de junho de 2026.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Coesão Territorial, na cidade da Praia, aos 11 de junho de 2026. — O Diretor-Geral, *Edmilson Lopes Fortes*.

MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 08/2026

Sumário: Dando por finda a comissão de serviço de Clarisse Inês Moreno Lopes Rodrigues no cargo de Diretora de Gabinete da Ministra de Estado e da Coesão Territorial.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a a Ministra da Coesão Territorial

É dada por finda a comissão de serviço de Clarisse Inês Moreno Lopes Rodrigues, no cargo de Diretora de Gabinete da Ministra de Estado e da Coesão Territorial, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 16 de junho de 2026.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Coesão Territorial, na cidade da Praia, aos 11 de junho de 2026. — O Diretor-Geral, *Edmilson Lopes Fortes*.

MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 09/2026

Sumário: Dando por findo o contrato de gestão de Aquiles Celestino Almada e Santos no cargo de Assessor da Ministra de Estado e da Coesão Territorial.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a a Ministra da Coesão Territorial

É dado por findo o contrato de gestão de Aquiles Celestino Almada e Santos, no cargo de Assessor da Ministra de Estado e da Coesão Territorial, ao abrigo do n.º 2 do artigo 65.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º e artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir do dia 16 de junho de 2026.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Coesão Territorial, na cidade da Praia, aos 11 de junho de 2026. — A Ministra de Estado e da Coesão Territorial, *Janine Tatiana Santos Lélis*.

MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 10/2026

Sumário: Dando por finda a comissão de serviço de Gilda Maria Nobre no cargo de Secretária da Ministra de Estado e da Coesão Territorial.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a a Ministra da Coesão Territorial

É dada por finda a comissão de serviço de Gilda Maria Nobre no cargo de Secretária da Ministra de Estado e da Coesão Territorial, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 16 de junho de 2026.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Coesão Territorial, na cidade da Praia, aos 11 de junho de 2026. — O Diretor-Geral, *Edmilson Lopes Fortes*.

MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 11/2026

Sumário: Dando por finda a comissão de serviço de Josiana Aleizy Cardoso Vieira no cargo de Secretária da Ministra de Estado e da Coesão Territorial.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a a Ministra da Coesão Territorial

É dada por finda a comissão de serviço de Josiana Aleizy Cardoso Vieira no cargo de Secretária da Ministra de Estado e da Coesão Territorial, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 16 de junho de 2026.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Coesão Territorial, na cidade da Praia, aos 11 de junho de 2026. — O Diretor-Geral, *Edmilson Lopes Fortes*.

MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 12/2026

Sumário: Dando por finda a comissão de serviço de Marcos Júnior Delgado Costa no cargo de Condutor da Ministra de Estado e da Coesão Territorial.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a a Ministra da Coesão Territorial

É dada por finda a comissão de serviço de Marcos Júnior Delgado Costa, no cargo de Condutor da Ministra de Estado e da Coesão Territorial, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 16 de junho de 2026.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Coesão Territorial, na cidade da Praia, aos 11 de junho de 2026. — O Diretor-Geral, Edmilson Lopes Fortes.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 108/GMAI/2026

Sumário: Exonerando, a seu pedido, Maria Celina Robalo Semedo, Técnica, Nível I, do quadro do Serviço Nacional de Proteção Civil e Bombeiros.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna

De 07 de junho de 2026

Maria Celina Robalo Semedo, Técnica, Nível I, do quadro do Serviço Nacional de Proteção Civil e Bombeiros, é exonerada, a seu pedido, ao abrigo dos n.os 2 e 5 do artigo 94.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico de emprego público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da função pública e o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir do dia 1 de junho de 2026.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, a 1 de junho de 2026. — O Diretor-Geral,
Cipriano Carvalho.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 784/2026

Sumário: Aposentando Elisabete Delgado Barreto, Monitora Especial, Gef.3, Nível V do quadro de pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série, de 20 de abril

De 14 de maio de 2026

Elisabete Delgado Barreto, Monitora Especial, GEF 3, Nível V do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 663 468,00 (seiscentos e sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 28 anos, 1 mês e 22 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de junho de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 4 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 277 686,00 (duzentos e setenta e sete mil seiscentos e oitenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 320,00 CVE e as restantes de 2 314,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 785/2026

Sumário: Aposentando Joana Agnela dos Santos, Apoio Operacional, Nível I-1-I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série, de 20 de abril

De 14 de maio de 2026

Joana Agnela dos Santos, Apoio Operacional, Nível I-1-I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 175.º do Decreto-Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que define as bases do emprego público, com direito à pensão provisória anual de 262 920,00 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de janeiro de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 7 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 214 130,00 (duzentos e catorze mil cento e trinta escudos), poderá ser amortizado em 188 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 950,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 786/2026

Sumário: Aposentando João Carlos Santos, Professor do Ensino Básico do segundo Ciclo e Ensino Secundário, Gef.5, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série, de 20 de abril

De 14 de maio de 2026

João Carlos Santos, Professor do Ensino Básico do Segundo Ciclo e Ensino Secundário, GEF 5, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 333 896,00 (um milhão trezentos e trinta e três mil oitocentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 787/2026

Sumário: Aposentando Jorge Humberto Nascimento dos Santos, Oficial Quarto Ajudante Ref^a 1 Esc. D do quadro de pessoal do Ministério da justiça.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série, de 20 de abril

De 14 de maio de 2026

Jorge Humberto Nascimento dos Santos, Oficial Quarto Ajudante, Ref.^a 1, Esc. D, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, aposentado, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 175.º do Decreto-Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que define as bases do emprego público, com direito à pensão provisória anual de 904 800,00 (novecentos e quatro mil e oitocentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de junho de 2023 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 6 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 109 106,00 (cento e nove mil cento e seis escudos), poderá ser amortizado em 35 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 094,00 CVE e as restantes de 3 118,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 788/2026

Sumário: Aposentando Luís Tavares de Pina, Apoio Operacional Nível I-1-I do quadro de pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série, de 20 de abril

De 14 de maio de 2026

Luís Tavares de Pina, Apoio Operacional Nível I-1-I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A pensão será dividida da seguinte forma:

Orçamento da Administração Central: 201 180\$00.

Por despacho de 03 de junho de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 11 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 263 707,00 (duzentos e sessenta e três mil setecentos e sete escudos), poderá ser amortizado em 287 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 587,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

Orçamento da Câmara Municipal de Santa Cruz: 26 820\$00.

Por despacho de 13 de abril de 2023 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 9 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 23 400,00 (vinte e três mil e quatrocentos escudos), poderá ser amortizado em 46 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 520,00 CVE e as restantes de 508,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 789/2026

Sumário: Aposentando Maria Helena Pereira Martins, Professora do Ensino Básico Assistente, Gef.3, Nível IX do quadro de pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série, de 20 de abril

De 14 de maio de 2026

Maria Helena Pereira Martins, Professora do Ensino Básico Assistente, GEF 3, Nível IX do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 051 068,00 (um milhão e cinquenta e um mil e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de novembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 4 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 287 700,00 (duzentos e oitenta e sete mil e setecentos escudos), poderá ser amortizado em 82 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 337,00 CVE e as restantes de 3 523,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 790/2026

Sumário: Aposentando Silvestre Andrade Lopes, Professor do Ensino Básico Assistente I, Gef.4, Nível II do quadro de pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série, de 20 de abril

De 14 de maio de 2026

Silvestre Andrade Lopes, Professor do Ensino Básico Assistente I, GEF 4, Nível II do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 177 524,00 (um milhão cento e setenta e sete mil quinhentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de dezembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 2 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 293 867,00 (duzentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 436,00 CVE e as restantes de 2 449,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 791/2026

Sumário: Aposentando Maria Jesus Silva Jorge, Professora do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, Gef.5, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série, de 20 de abril

De 14 de maio de 2026

Maria Jesus Silva Jorge, Professora do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, GEF 5, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 370 088,00 (um milhão trezentos e setenta mil e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 04 de novembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 5 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 271 637,00 (duzentos e setenta e um mil seiscentos e trinta e sete escudos), poderá ser amortizado em 82 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 203,00 CVE e as restantes de 3 314,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 792/2026

Sumário: Aposentando Maria Gracelinda Tavares Furtado, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef.3, Nível IX do quadro de pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série, de 20 de abril

De 14 de maio de 2026

Maria Gracelinda Tavares Furtado, Professora do Ensino Básico Assistente I, GEF 3, Nível IX do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 048 428,00 (um milhão e quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de novembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 4 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 267 685,00 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 96 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 825,00 CVE e as restantes de 2 788,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Estrato do Despacho n.º 94/2026

Sumário: Regularizando a situação de licença sem vencimento pelo período de um ano da funcionária Domingas Mendes de Barros Montrond.

De 10 de junho de 2026

Ao abrigo do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é regularizada a situação de licença sem vencimento pelo período de um ano, da funcionária Domingas Mendes de Barros Montrond, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta à Delegacia de Saúde da Praia.

O presente despacho entra em vigor com a publicação no Boletim Oficial e produz efeitos a partir de 25 de agosto de 2025. — O Diretor-Geral, por delegação de competência, *Imadoêno Cabral*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

